



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 457/2025

Assunto: Organização de plantões noturnos com equipe do Albergue Municipal para abordagem de pessoas em situação de rua.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que verifique junto à Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais, a viabilidade de organizar plantões noturnos, com apoio da equipe do Albergue Municipal, com o objetivo de realizar abordagens sociais às pessoas em situação de rua, especialmente durante o período noturno e nas épocas de frio intenso, promovendo o acolhimento emergencial dessa população vulnerável.

J U S T I F I C A T I V A:

A população em situação de rua enfrenta inúmeras vulnerabilidades, especialmente nos períodos de baixas temperaturas, quando os riscos à saúde e à vida se intensificam consideravelmente. A presença de equipes capacitadas realizando abordagens noturnas é fundamental para identificar essas pessoas, oferecer acolhimento imediato e encaminhá-las para serviços de proteção social, como o Albergue Municipal.

Essa iniciativa não só demonstra o comprometimento do poder público com os direitos humanos e a dignidade da pessoa humana, como também contribui para a redução de danos e prevenção de situações mais graves, como hipotermia, agravamento de doenças e até mesmo óbitos.

A atuação proativa e humanizada da administração pública é essencial para garantir que ninguém seja deixado para trás, sobretudo os mais necessitados.

Câmara Municipal de Alfenas, em 06 de junho de 2025.

Maria Idalina da Silva
Idalina do Santa Rita
VEREADORA